



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Angelo Coronel

REQUERIMENTO Nº DE 2019 - CPMI Fake News

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148, do Regimento Interno do Senado Federal, seja convidado o senhor Ben Supple, gerente políticas públicas e eleições globais do Whatsapp, para prestar depoimento.

JUSTIFICATIVA

Ao longo das eleições de 2018, reportagens publicadas pela imprensa brasileira deram conta do uso do aplicativo Whatsapp para o envio em massa de mensagens de cunho eleitoral com viés difamatório. A compra de pacotes de envios foi relatada e documentada nas reportagens.

Durante as oitivas desta CPMI, várias foram as vezes em que foi questionado o compromisso do Whatsapp em coibir o uso ilegal de sua plataforma, bem como o fato se a criptografia do aplicativo impede realmente que se tenha acesso ao material que circula entre seus usuário, sejam eles individuais ou grupos.

Diante disso, vemos como importante a participação da plataforma por meio de seu gerente políticas públicas e eleições globais, Ben Supple, nesta comissão.

Sala da Comissão, 16 de dezembro de 2019.

SENADOR ANGELO CORONEL
(PSD – Bahia)
PRESIDENTE DA COMISSÃO



SF/19660.04678-95